

Menos pobreza, mais desigualdade



Centro de Estudos para o Desenvolvimento da Mulher (Cedem)¹
Fundação Terram

Pamela Caro / Marco Kremerman

No início do século XXI, as transformações vividas pela sociedade chilena configuram um cenário tanto de possibilidades como de obstáculos ao desenvolvimento das mulheres e à equidade entre os gêneros (Caro e Valdés, 2000). A 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim) e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (Copenhague), ambas realizadas em 1995, foram caracterizadas pela presença ativa da sociedade civil, que teve a capacidade de dar visibilidade a temas ausentes das agendas oficiais e de influir nas resoluções, por meio de estratégias de pressão e *lobby*. A importância da participação das organizações cidadãs foi assinalada na Plataforma de Ação de Pequim, que deu à sociedade civil o mandato de envolver-se ativamente na sua implementação e no seu monitoramento, embora considerando a limitação de não ter força vinculatória.

Embora tenha havido avanços na consecução dos compromissos relativos ao gênero, por meio da formulação e implementação de políticas específicas, ainda falta o cumprimento de muitos acordos e a incorporação de diversas propostas. Entre outras, destaca-se a necessidade de instalar mecanismos de acompanhamento e avaliação que permitam a cidadãos e cidadãs exigir das autoridades de governo a prestação de contas de suas ações (Valdés *et al.*, 2005, p. 8).

O discurso sobre a igualdade de oportunidades tem permeado certos estratos da sociedade. No entanto, ainda existe uma distância entre os avanços lentos nas instituições e as mudanças resultantes de novas práticas sociais. A incorporação da equidade entre os gêneros pelo Estado é ainda débil, tanto do ponto de vista programático e de institucionalização como em relação à provisão de recursos. Há vários obstáculos para

No Chile, a incorporação de políticas de governo para a equidade entre os gêneros se dá em um ritmo lento. Ainda é baixa a participação feminina tanto no mercado de trabalho como nos espaços públicos e de decisão. Ao mesmo tempo, a desigualdade na distribuição da renda gera segmentação e frustração social, mesmo quando a pobreza diminui.

o cumprimento das disposições legais, a fim de ampliar a cobertura e aprofundar os programas sociais, incorporando a dimensão de gênero às políticas e à gestão das entidades governamentais. Ainda persistem imagens sociais e comportamentos estereotipados em relação ao papel das mulheres que condicionam a vontade política de quem formula e aplica as leis e as políticas públicas (Corporación La Morada, 2003, p. 13).

De acordo com o último censo (2002), somente 35,6% da população economicamente ativa do sexo feminino participava da força de trabalho (Caro e Cruz, 2004, p. 3). Não participar do mercado de trabalho, como ocorre com a grande maioria das mulheres, além de ter impactos econômicos negativos no lar, constitui um fator de dependência e subordinação no espaço privado, sobretudo quando analisamos as relações de poder.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Caracterização Socioeconômica (Casen, na sigla em espanhol) de 2003, a renda média das mulheres que viviam em áreas urbanas correspondia a 77,2% da renda dos homens no mesmo ano (Valdés *et al.*, 2005, p. 32). A pesquisa Casen 2000 dá informações indicando que, quanto mais anos de escolaridade, maior a distância entre os salários de homens e mulheres em igual posição no mercado de trabalho. Uma mulher que tem entre zero e três anos de estudos ganha 18,6% a menos que um homem com o mesmo nível educacional, porém uma mulher com 13 ou mais anos de formação ganha 35,7% a menos do que o homem de igual nível (Caro e Cruz, 2004). Ao mesmo tempo, a proteção à maternidade, conforme estabelecida no Código do Trabalho, está limitada a um setor restrito de trabalhadoras.

Espaços públicos de decisão

Diferentemente de outros países da região, no Chile os direitos sexuais e reprodutivos não são reconhecidos no plano constitucional ou legal.²

Como consequência, falta acesso à informação, à educação e aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Um exemplo claro é a oferta limitada de métodos anticoncepcionais, especialmente dos emergenciais. Também existem dificuldades de acesso à esterilização feminina e masculina no sistema de saúde pública (Corporación La Morada, 2003, p. 119).

Um avanço legislativo posterior a Pequim é a norma legal que garante às jovens grávidas e às mães o direito de continuar estudando. Essa norma tem grande importância, pois a gravidez e a maternidade são a primeira causa de evasão escolar entre as adolescentes (Maturana, 2004).

Vem aumentando o número de mulheres em altos cargos dos poderes executivo e legislativo, em governos regionais e locais e nos partidos políticos. Em 1990, 283 mulheres ocupavam essas posições em todo o país. Quinze anos depois, esse número foi duplicado, atingindo 620 mulheres. No entanto, tal presença é insuficiente se a compararmos ao número total de cargos exercidos nesse espaço de poder, que alcançavam 3.116 em 2005. Em outras palavras, somente 19,9% dos cargos públicos disponíveis estão ocupados por mulheres.³ Além disso, a participação é desigual, de acordo com o tipo e a qualidade do espaço de poder ocupado – quanto menos poder, maior a participação feminina, como fica revelado pela maior proporção de mulheres nos governos municipais, regionais e nas subsecretarias do poder executivo, em contraste com a menor proporção de prefeitadas, administradoras e ministras.

O aumento da participação política feminina é maior no poder executivo do que em cargos de representação popular. Enquanto em 2005 a participação das mulheres no poder executivo oscila entre 17% no gabinete ministerial e 27% nas subsecretarias, no Parlamento, as mulheres representam 5% no Senado e 13% na Câmara de

1 O Cedem integra o Grupo Iniciativa Mulheres e a Red Puentes Latinoamericana en Responsabilidad Social Empresarial.

2 Existe um projeto de lei sobre direitos sexuais e reprodutivos cuja tramitação parlamentar está paralisada.

3 Ver Hardy (2005), com base nos dados da pesquisa em curso na Fundação Chile 21 sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho e na política do Chile.

Deputados. Nos governos locais, há 12% de mulheres nas prefeituras e 21% nas câmaras de vereadores (Hardy, 2005).

Dois Chiles num mesmo território

Atingir a paridade no número de representantes femininos e masculinos permitirá uma redistribuição progressiva do poder social e político e desafiará as instituições a tomarem consciência da proposta ética e política da democracia, como sistema de relações e representação.

A geração de oportunidades iguais é fundamental para a incorporação plena das mulheres ao trabalho produtivo. Porém, isso requer uma infra-estrutura maior para o cuidado das crianças e a melhor divisão das tarefas no lar. O país precisa avançar na implementação de uma política de equidade salarial.

A Plataforma de Ação Mundial de Pequim continua sendo uma meta a ser atingida. No entanto, não é menos importante a ratificação do protocolo facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw, na sigla em inglês).⁴

O Chile se transformou num caso paradigmático entre os países latino-americanos e as economias emergentes, pois apresenta indicadores macroeconômicos excelentes: inflação baixa, risco-país baixo, taxa de crescimento médio anual do PIB próxima a 5,5% nos últimos 15 anos, contas fiscais ordenadas, liderança nas classificações internacionais de liberdade econômica e contexto institucional e político favorável ao investimento estrangeiro.

No entanto, essa fachada sólida da economia coexiste com uma realidade muito diferente. O país é, hoje, fragmentado, com desigualdades enormes na distribuição do poder e das oportunidades e, conseqüentemente, da renda. A despeito da modernização, há um clima de desconfiança e descontentamento na população.

No Chile, não há problemas graves de subnutrição, nem de doenças como a malária e a tuberculose. A maior parte da população tem acesso aos serviços básicos, mas cerca de 2% do total de habitantes vive com menos de US\$ 1 por dia.

4 O Chile ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher em 1989, porém ainda não ratificou seu protocolo facultativo. Esse é o instrumento que estabelece mecanismos para tornar exigíveis os direitos consagrados pela Convenção, quando o país que a ratificou não garante esses direitos. A Convenção se refere aos direitos civis e à condição jurídica e social das mulheres, assim como à reprodução e a fatores culturais que condicionam as relações entre os sexos.

Tabela 1 - Distribuição da renda autônoma^{NR}, 1990-2003

DECIL	1990	2003	RENDA AUTÔNOMA POR DOMICÍLIO 2003 (EM PESOS)	TAMANHO MÉDIO DO DOMICÍLIO	RENDA AUTÔNOMA PER CAPITA 2003 (EM PESOS)
	% DA RENDA TOTAL	% DA RENDA TOTAL			
I	1,4	1,2	63.866	4,31	14.818
II	2,7	2,7	144.442	4,42	32.679
III	3,6	3,6	191.812	4,20	45.670
IV	4,5	4,7	250.284	4,18	59.877
V	5,4	5,5	291.995	3,85	75.843
VI	6,9	6,6	348.773	3,66	95.293
VII	7,8	8,3	437.417	3,57	122.526
VIII	10,3	10,8	568.279	3,43	165.679
IX	15,2	15,3	810.931	3,19	254.210
X	42,2	41,2	2.177.245	2,83	769.345
Total	100,0	100,0	528.507	3,76	140.560
Índice 20/20	14,0	14,5			
Índice 10/10	30,1	34,3			

US\$ 1 equivale a cerca de 600 pesos chilenos.

Fonte: Fundação Terram, a partir de dados da pesquisa Casen 2003, do Ministério do Planejamento e da Cooperação.

Menos pobreza

Em relação à situação da pobreza, foram observados avanços importantes, de acordo com os padrões nacionais. Enquanto 38,6% dos chilenos e chilenas viviam abaixo da linha de pobreza em 1990,⁵ havia, em 2003, 18,8% nessa situação – cerca de 3 milhões de pessoas. Nesse mesmo período, foi constatada uma diminuição da indigência de 12,9% para 4,7%. Embora a situação tenha melhorado, esse percentual equivale a mais de 720 mil chilenos e chilenas vivendo na pobreza mais extrema (Chile, 2004 a).

O plano Chile Solidário é uma iniciativa importante do governo para combater a pobreza extrema, atendendo as 225 mil famílias mais pobres do país. Tem como finalidade igualar as capacidades básicas, garantir os direitos sociais, econômicos e culturais, desenvolver um sistema integrado de benefícios sociais, combinar assistência com promoção e, além disso, intervir mais sobre a família do que sobre os indivíduos.

NR Salários, pensões, rendas e juros.

5 A linha nacional da pobreza corresponde a US\$ 72,80 mensais para os setores urbanos e US\$ 49,10 para os rurais. A linha de indigência (pobreza extrema) equivale a US\$ 36,40 e US\$ 28,10 mensais, respectivamente.

Em termos de saúde, acaba-se de implementar a reforma que pretende assegurar qualidade, acesso e proteção financeira para tratar 56 doenças vinculadas aos maiores índices de mortalidade nacional. Na política de habitação, o programa Chile Bairro pretende erradicar os assentamentos precários em todo o país.

Um mal oculto

O país sofre de outra enfermidade crônica que, embora tenha sido historicamente ocultada por um grande setor da esfera política, veio à tona nos últimos meses por causa de pressões geradas por alguns informes internacionais. Trata-se da desigualdade, originada há mais de dois séculos num processo de divisão desigual de ativos, no qual a elite acumulou grande parte da riqueza e influenciou nas decisões políticas e na conformação das instituições. O processo é hoje evidente nos principais grupos econômicos, que controlam cerca de 80% da produção nacional (Fundação Terram, 2004).

No Chile, existe uma matriz cultural da desigualdade que, tanto tácita como explicitamente, reconhece a existência de cidadãos e cidadãs de classe A e de classe B com acesso a um conjunto de serviços sociais e instâncias democráticas totalmente diferente e segmentado.

O poder é distribuído desigualmente, e os arranjos institucionais reproduzem esse cenário.

Como resultado lógico, há uma péssima distribuição de renda. De acordo com o *Informe sobre o Desenvolvimento Humano de 2004*, a economia chilena é uma das dez economias sobre as quais existem dados disponíveis que tem pior distribuição de renda. Os 10% mais ricos detém 41,2% da renda total, e os 10% mais pobres ficam somente com 1,2% – uma distância maior do que a observada em 1990, e equivalente a 35 vezes.

Além disso, um domicílio pertencente aos 10% mais pobres da população tem uma renda *per capita* equivalente a US\$ 25 mensais. Por outro lado, num domicílio pertencente ao decil mais rico, a renda mensal por pessoa alcança US\$ 1.282. Em 60% dos domicílios, a renda mensal por pessoa não ultrapassa US\$ 160, ou seja, US\$ 5,3 por dia. Isso é um valor bastante baixo para um país que, em 2004, registrou um produto interno *per capita* (ajustado pela paridade do poder de compra) de US\$ 11 mil.

Fragmentação social

Esses níveis extremos de desigualdade fazem com que as pessoas pobres se sintam mais pobres e gerem problemas de anomia, desconfiança e falta de coesão social. O aumento dos índices de delinquência é parte desses sintomas. Uma de cada três pessoas no Chile foi vítima de delitos em 2003 e 2004 (Chile, 2004 b).

O Banco Mundial tem afirmado que, além de ser negativo em si mesmo, um alto nível de desigualdade dificulta o trabalho de reduzir a pobreza e desacelera o crescimento econômico nos países (Banco Mundial, 2003). Esse ponto de vista – e não um imperativo ético ou de justiça social – fez o Chile começar recentemente a reagir a esse problema.

Outra dimensão da desigualdade tem ocasionado que a maioria das políticas públicas não esteja conseguindo um impacto real na população, ao se chocar com uma barreira cultural e institucional que conforma sistemas absolutamente segmentados no plano educacional, de saúde e no mercado de trabalho, segundo o poder aquisitivo de cada pessoa no Chile. Enquanto não forem abordadas as causas da desigualdade, este panorama será mantido, a despeito das promessas feitas em períodos eleitorais. ■

Referências

- BANCO MUNDIAL. *Desigualdad en América Latina y el Caribe: ¿Ruptura con la Historia?*. 2003.
- CARO, Pamela; CRUZ, Catalina de la *et al.* *Responsabilidad social empresarial y género: problemáticas que enfrentan las mujeres en el campo laboral*. Santiago do Chile: Cedem, 2004.
- CARO, Pamela; VALDÉS, Alejandra. *Control ciudadano en educación y género: monitoreo de acuerdos internacionales*. Santiago do Chile: Cedem, 2000.
- CHILE. Ministério do Interior. *Encuesta Nacional Urbana de Seguridad Ciudadana*. 2004 b. Disponível em: <http://www.bcn.cl/pags/home_page/ver_articulo_en_profundidad.php?id_destaca=308>. Acesso em: 24 ago. 2005.
- _____. Ministério do Planejamento e Cooperação. *Pobreza, distribución del ingreso e impacto distributivo del gasto social*. 2004 a. (Série Casen 2003, vol. 1). Disponível em: <http://www.purochile.org/Casen_2003.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2005.
- CORPORACIÓN LA MORADA (Coord.). *Informe sombra Cedaw 2003*. Santiago do Chile, 2003.
- FUNDAÇÃO TERRAM. *Distribución del ingreso en Chile: una bomba de tiempo. Análisis de Políticas Públicas*, n. 29, ago. 2004. Disponível em: <http://www.terram.cl/docs/App29_desigualdad.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2005.
- HARDY, Clarisa. *Mujeres y poder. El Mostrador*, 8 mar. 2005.
- MATURANA, Camila. *El monitoreo como práctica de control ciudadano: monitoreo del programa de acción de la Conferencia Internacional sobre Población y Desarrollo*, El Cairo, 1994. Chile: Fórum-Rede de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, 2004.
- VALDÉS, Teresa; MUNÑOZ, Ana María; DONOSO, Alina. *1995-2003: ¿Han avanzado las mujeres? – Índice de compromiso cumplido latinoamericano*. Santiago do Chile: Flacso, 2005.